## Estado da Paraíba

# Governo Municipal

# Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974-Edição nº 209/2021 - Quarta-Feira, 20 de Outubro de 2021-Tiragem 50

### **ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA Prefeitura Municipal de Juru Gabinete da Prefeita

> P O R T A R I A N° 145/2021

#### A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 79, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

### **RESOLVE:**

Art. 1º – Colocar à disposição, (sem ônus), da Sala do Empreendedor – Sebrae, a servidora efetiva CARLA LETÍCIA DE OLIVEIRA LIMA, Auxiliar Administrativo, mat. 854; CPF: 051.654.524-84, para exercer a Função de Agente de Desenvolvimento, a partir desta data até ulterior deliberação.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$  - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 19 de outubro de 2021.

> SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA Prefeita Constitucional